

**Procedimento concursal para Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau
Chefe de Divisão Municipal de Gestão da Rede Social - Ref.ª 2022-101**

(Aviso (extrato) n.º 12815/2022 no Diário da República, 2.ª série – N.º 122 – 2022-06-28)

RESULTADOS DA ENTREVISTA PÚBLICA E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

1. RESULTADOS DAS ENTREVISTAS PÚBLICAS

Os/as candidatos/as que a seguir se identificam foram notificados/as para a realização das Entrevistas Públicas, tendo obtido os seguintes resultados:

Nome do (a) candidato (a)	Código do (a) cand.	Resultado
1. Cláudia Manuela De Sousa Costa	2022-101#76072	18,67
2. Cristina Maria De Sousa Antunes	2022-101#76252	Não compareceu
3. Joana Filipa Pires Da Silva	2022-101#76121	Não compareceu

2. CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

São excluídos/as os/as candidatos/as que não comparecerem à entrevista pública, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

Mais se informa que de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados”, pelo que “não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento.”, cfr. n.º 14 do mesmo artigo.

3. ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

Aplicada a fórmula de classificação final $CF=(30AC+70EP)/100$, a candidata obteve a seguinte classificação:

Nome do (a) candidato (a)	Código cand.	AC	EP	CF
Cláudia Manuela De Sousa Costa	2022-101#76072	19,1	18,67	18,80

Legenda: AC - Avaliação curricular; EA – Entrevista pública; CF – Classificação final



4. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Face ao exposto, o júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, delibera propor a designação do (a) candidato (a) **Cláudia Manuela De Sousa Costa, para o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Gestão da Rede Social - Direção Intermédia de 2.º grau**, por considerar que possui o perfil pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica.

Porto, 10 de agosto de 2022

A Diretora do Departamento Municipal de Gestão de Pessoas